

### EXPERIÊNCIA NACIONAL EM AIR: OS GUIAS DE AIR

EXPERIÊNCIA DA ANEEL

RODRIGO COELHO PRESIDENTE DA CT-AIR

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019



## PORQUE REGULAR?



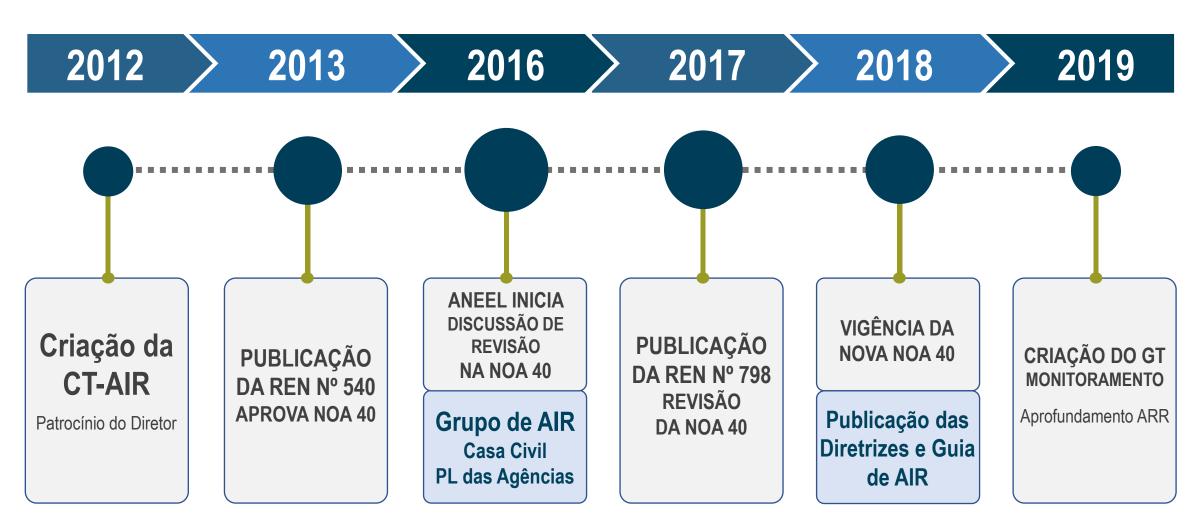
# REGULAÇÃO COMO OBSTÁCULO



## CAMINHO DA QUALIDADE REGULATÓRIA



### INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AIR NA ANEEL





#### REQUISITOS ESSENCIAIS DA AIR

- I. sumário executivo, utilizando linguagem simples e acessível ao público em geral
- II. identificação do problema regulatório que se quer solucionar, apresentando suas causas e extensão
- III. identificação dos atores ou grupos afetados pelo problema regulatório identificado
- IV. identificação da base legal que ampara a ação da Agência no tema tratado
- V. justificativas para a possível necessidade de intervenção da Agência
- VI. objetivos pretendidos com a intervenção da Agência
- VII. descrição das possíveis alternativas para o enfrentamento do problema regulatório identificado, considerando a opção de não ação e, sempre que possível, alternativas que não ensejam ato regulamentar



### REQUISITOS ESSENCIAIS DA AIR

VIII. exposição dos possíveis impactos das alternativas identificadas

- IX. comparação das alternativas consideradas, apontando, justificadamente, a alternativa ou a combinação de alternativas que se mostra mais adequada para alcançar os objetivos pretendidos
- X. identificação de formas de acompanhamento e fiscalização dos resultados decorrentes do novo ato normativo
- XI. identificação de eventuais alterações ou revogações de regulamentos em vigor em função da edição do novo ato normativo
- XII. considerações referentes às informações, contribuições e manifestações recebidas para a elaboração da AIR em eventuais processos de participação pública ou outros processos de recebimento de subsídios de interessados no tema sob análise

XIII. prazo para início da vigência das alterações propostas



### Requisitos adicionais da AIR

Caso o problema regulatório objeto da análise revista-se de **significativa complexidade** ou caso as alternativas identificadas para seu enfrentamento apresentem **impactos significativos** 

- I. Mapeamento da <u>experiência nacional e internacional</u> no tratamento do problema regulatório sob análise
- II. <u>Mensuração, sempre que possível quantitativa</u>, dos possíveis impactos das alternativas de ação identificadas sobre os consumidores ou usuários dos serviços prestados e sobre os demais principais segmentos da sociedade afetados
- III. Mapeamento dos riscos envolvidos em cada uma das alternativas consideradas



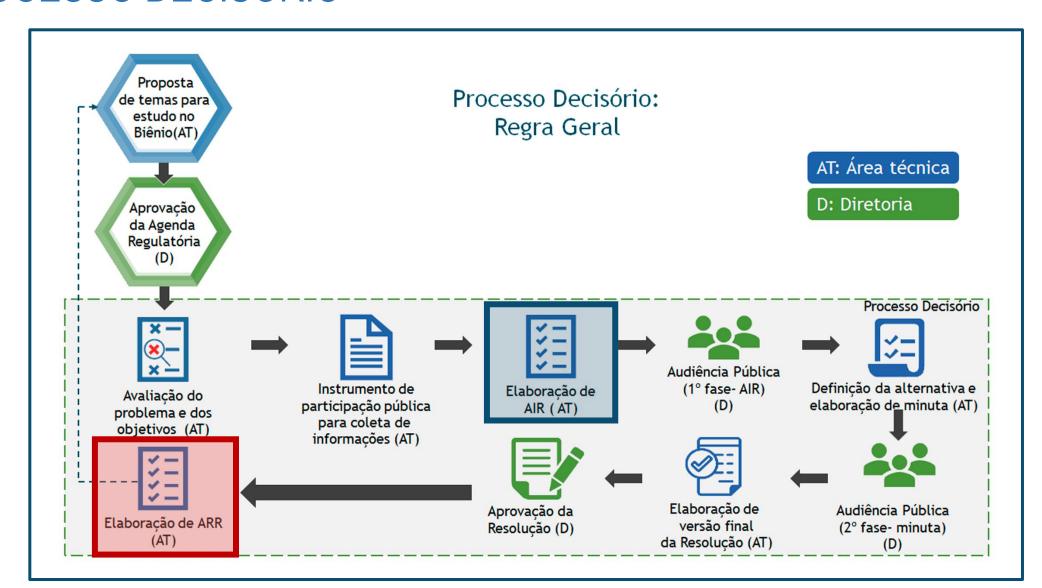
### CASOS DE DISPENSA

Natureza	Tipos de Atos Normativos		
	I. de natureza administrativa		
DISPENSÁVEL	II. voltados à correção de erro material		
(AUTOMÁTICA)	III. que visam consolidar outros atos normativos, desde que não haja alteração de mérito		
	IV. voltados a adequações de texto e referências, desde que não haja alteração de mérito		

Natureza	Tipos de Atos Normativos	
	I. de evidente baixo impacto	
DISPENSÁVEL (DIRETORIA)	<ul> <li>II. voltados a disciplinar direitos ou obrigações definidos em instrumento legal superior que não permitam diferentes alternativas regulatórias</li> <li>III. casos de urgência</li> </ul>	



### PROCESSO DECISÓRIO





CT-AIR				
RODRIGO FERNANDES BRAGA COELHO	GDG – PRESIDENTE DA COMISSÃO	GABINETE DO		
ANDRÉ RAMON SILVA MARTINS	ASD – SECRETÁRIO DA COMISSÃO	DIRETOR GERAL		
CAIO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES	ASD			
CAMILA FIGUEIREDO BONFIM LOPES	ASD	ASSESSORES		
CARLOS MARCEL FERREIRA DA SILVA	ASD	DOS DIRETORES		
ELVIRA JUSTINO DE FARIAS STROSCHEIN	ASD			
ANDRÉ LÚCIO NEVES	SGT	ÁREAS DE REGULAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIAS RELACIONADAS		
CARMEM SILVIA SANCHES	SPE			
GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES	SMA			
JOÃO MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	SRD			
JULIA SECHI NAZARENO	SRM			
LUCIANA PEIXOTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	SRG			
THELMA MARIA MELO PINHEIRO	SRT			
ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS	MACROPROCESSO DE CONCESSÃO			
MARCELO PEREIRA MENDES	MACROPROCESSO DE FISCALIZAÇÃO	MACROPROCESSOS		



### COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO À AIR

### Portaria nº 2.867, de 30 de setembro de 2013

- Atribuições da Comissão Técnica de Apoio à Análise de Impacto Regulatório:
- Acompanhar e dar apoio técnico às áreas regulatórias da ANEEL na aplicação de AIR, inclusive mediante a orientação a respeito de como utilizar ferramentas de Análise de Impacto Regulatório AIR nas notas técnicas;
- II. Coordenar a troca de experiências com outras agências reguladoras no Brasil e no Exterior no que se refere à AIR.



### AÇÕES CONCRETAS – AIR DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA



Revisão das regras aplicáveis à micro e minigeração distribuída – Resolução Normativa nº 482/2012

Relatório de Análise de Impacto Regulatório nº 0004/2018-SRD/SCG/SMA/ANFFI

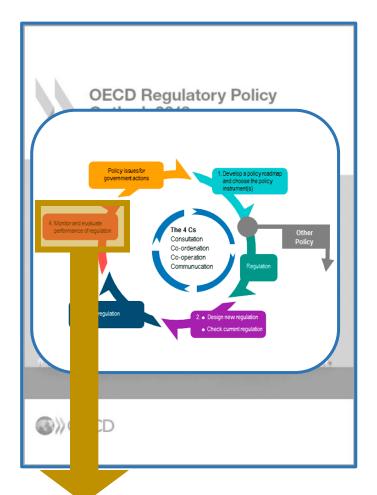
Anexo da Nota Técnica nº 0108/2018-SRD/SCG/SMA/ANEEL Processo nº 48500.004924/2010-51

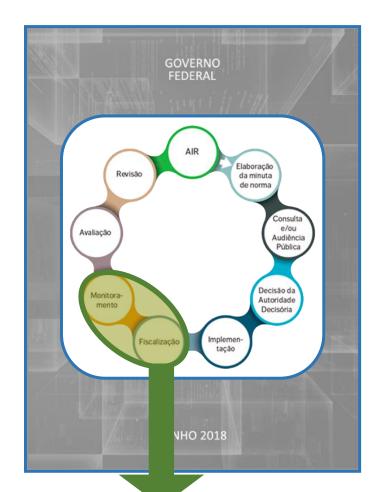
Superintendente de Regulação dos Serviços de Distribuição – SRD Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração – SCG Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA

- AP 001/2019
- 3 fases: CP (jun./18), AP da AIR (jan./19)
   e AP do texto (a definir).
- Objeto: Discussões sobre a forma de valoração da energia injetada
- Consumidores c/ GD x Consumidores s/ GD
- 5 alternativas para duas modalidades de GD – Análise de Custo Benefício Incremental.



# MONITORAMENTO & AVALIAÇÃO

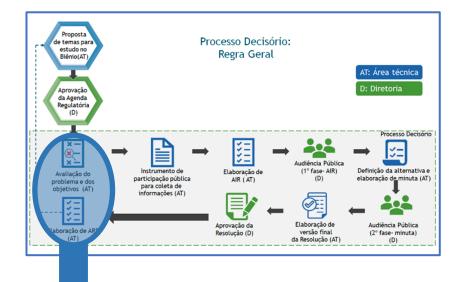




4. Monitor and Evaluate Performance of regulation

- Monitoramento
- Fiscalização





- Avaliação do Problema
  - e dos objetivos (AT)
- Elaboração de ARR

AT)



### CONTEXTUALIZAÇÃO - INICIATIVA ESTRATÉGICA





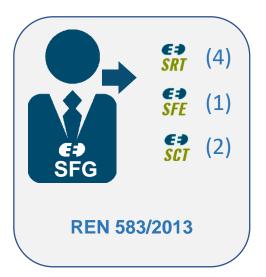
### **EQUIPES PROJETOS-PILOTO**







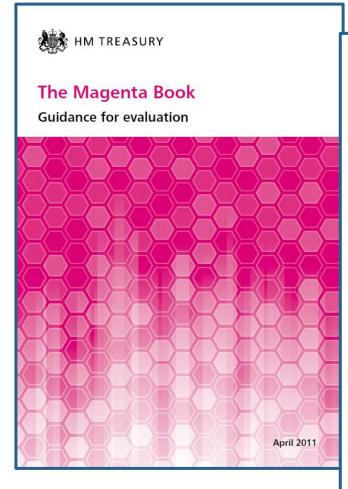


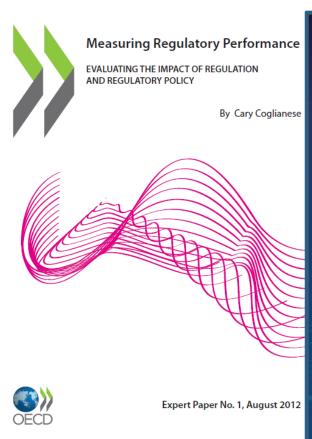


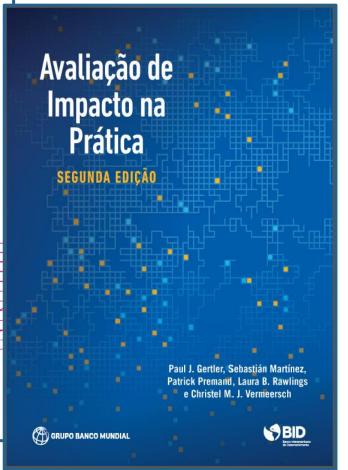




### REFERÊNCIAS DE ESTUDO









### ESTUDOS COLABORATIVOS E APRESENTAÇÕES EXTERNAS









### AÇÕES CONCRETAS – ARR DISTRIBUIÇÃO





Desempenho da Regulação por Incentivos no segmento de Distribuição de Energia Elétrica:

Desenvolvimento do Negócio, Novas Tecnologias & Eficiência Energética

Relatório de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) nº 001/ANEEL

Apêndice à Nota Técnica nº 27/2019/SRM-SRD-SGT-SPE/ANEEI Processo nº 48500.00018/2019-15 Versão Pré-Participação Pública

Superintendência de Regulação Econômica e Estudos do Mercado – SRM Superintendência de Gestão Tarifária – SGT Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética – SPE Superintendência de Regulação do Serviço de Distribuição – SRD

Brasília, 22 de fevereiro de 2019

- **CP** 03/2019
- ARR da regulação por incentivos na distribuição de energia elétrica.
- Avaliar o ambiente regulatório quanto à utilização de tecnologias na melhoria do serviço, na eficiência energética e no desenvolvimento do negócio.
- Contribuições abertas até 30/6/2019



### AÇÕES CONCRETAS – ARR BANDEIRAS



- ❖ ARR prevista para 3º trimestre de 2019
- Será disponibilizada em consulta pública
- Avalia não só questões técnicas, mas também a percepção do consumidor em relação a esse mecanismo
  - regra de acionamento
  - comunicação e conhecimento dos stakeholders
  - estabilidade tarifária e equilíbrio econômico e financeiro das concessões; e,
  - Repasses da Conta Bandeiras





29/5 ABERTURA Dir. Rodrigo Limp

Marcelo Guaranys (Ministério da Economia)



**Nick Malyshev** 

Chefe da Divisão de Política Regulatória da Organização para a Cooperação e

Desenvolvimento Econômico (OCDE)

Dir. Reviewing the Stock of Regulation: OECD Best Practice Principles



**Cristian Campos Contreras** 

Director General Adjunto de Evaluación na Comisión Reguladora de energía CRE

Evaluación ex-post en México



**Paulina Maturana** 

Cientista Política do Departamento de Evaluación de la Ley de la

Cámara de Diputados do Chile

Evaluación de la ley

**MESA REDONDA 1:** 

Kélvia Albuquerque (Ministério da Economia)

Dir. Rodrigo Limp

**Palestrantes** 





#### 30/5 ABERTURA

Rodrigo Coelho (presidente CT-AIR)

Fernando Meneguin (Diretor do Dep. de Proteção e Defesa do Consumidor)



**Danielle Jones** 

Analista líder do Office of Information and Regulatory Affairs - OIRA dos Estados Unidos

Ex-Post Evaluation and Regulatory Stock Management in the United States



**Jonathan Coppel** 

Comissário (Diretor) da Productivity Commission da Austrália

Monitoring of regulation from the Australian point of view: lessons and results



**Rose Geeson** 

**Chefe do Prosperity Fund no Brasil** 

Post implementation reviews in the UK

**MESA REDONDA 2:** 

**Daniela Marques (Casa Civil)** 

**Dir. Elisa Bastos** 

**Palestrantes** 



### NOVOS DESAFIOS









### CONCLUSÕES

Alcançar os desafios leva tempo e exige perseverança e comprometimento da alta liderança

A capacitação é essencial para passar da teoria dos Guias de AIR & ARR à elaboração de regulamentos robustos

Importância das trocas de experiências para o crescimento



#### RODRIGO COELHO PRESIDENTE DA CT-AIR

ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF

CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 8020 **OUVIDORIA SETORIAL:167** 











